



*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº 14.416**  
Revisa o Plano Municipal de Turismo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

**Art.1º** Fica aprovada a revisão do Plano Municipal de Turismo do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Turismo revisado e aprovado nos termos desta Lei passa a substituir o Plano Municipal de Turismo aprovado pela Lei nº 9.550, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*Presidente*

